

EDITAL Nº 26/2021
PROCESSO SELETIVO
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Edital nº 26, de 29 de junho de 2021; de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Portaria nº 4.646 de 18 de dezembro de 2019, Portaria nº 4.653 de 18 de dezembro de 2019, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; A Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista, informa o RESULTADO FINAL da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para o segundo semestre de 2021; assim como orientações complementares.

Bragança Paulista, 28 de julho de 2021.

RESULTADO FINAL

Câmpus Bragança Paulista – 04 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CÂMPUS	PONTOS
1º	Anteni de Sousa Belchior	Bragança Paulista	272

Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues

Presidente da Comissão

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

I - Não houve a interposição de recursos.

II – Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas CHEFIAS:

PARA OS SERVIDORES:

- O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro I – Fluxo do processo e respectivos prazos, “DA SOLICITAÇÃO”, do Edital N° 26/2021. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS:

- À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor (conforme modelo de Anexo VI da portaria N° 2252 de 17 de junho de 2020, com observância ao Artigo 20 da desta portaria) após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
- A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao DIRETOR GERAL DO CÂMPUS.

PARA O DIRETOR GERAL:

- Ao Diretor Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.
- A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
- O processo deverá ser encaminhado para a CATAES-BRA .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 28/07/2021 15:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212266

Código de Autenticação: 3b7ff20459



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000